

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1312/2023

SEI N.º 1260.01.0092231/2023-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 2 de setembro de 2015, as atividades do Colégio Metropolitano do Vale do Aço, autorizado pela Portaria SEE nº 1192, de 14 de outubro de 2009, situado na Av. Gerasa, 1447, B. Bethânia, em Ipatinga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/09/2023